



EDITAL Nº 025/2019 – IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, *com vistas a atuar no Setor de Recursos Humanos*. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado *pelo Setor de Recursos Humanos, vinculado à Diretoria Administrativa* do Instituto Metrópole Digital.

1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados *no curso de graduação em psicologia* da UFRN visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo *para o desempenho de atividades relacionadas à área de psicologia organizacional*.

1.3. O presente Edital tem a validade de *um ano contado a partir da data de publicação*.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. *Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como formado cadastro reserva* com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, *sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD*.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de *acordo com a necessidade do Setor, localizado no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD*.

2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



2.5. A previsão de duração da bolsa é *de julho a outubro de 2019*, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.

2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado em curso de graduação em *psicologia*.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. *Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares.*

3.1.6. *Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e técnicos.*

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

3.2.1. *Atendimento aos professores, técnicos e bolsistas do IMD;*

3.2.2. *Esclarecimento de dúvidas quanto aos procedimentos de desenvolvimento organizacional do IMD;*

3.2.3. *Registro e manutenção de documentos utilizados em diagnóstico organizacional do IMD;*

3.2.4. *Zelo pela organização do setor;*

3.2.5. *Leitura e encaminhamento dos e-mails relativos ao diagnóstico organizacional;*

3.2.6. *Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor, no que se refere ao Diagnóstico Organizacional do IMD.*

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas **no período de 11 de junho a 14 de junho de 2019** e deverão ser efetuadas pelo discente mediante a entrega dos seguintes documentos no Setor de Recursos Humanos, localizado na Av. Capitão Mor Gouveia, s/n, Natal/RN, ao lado da CAERN e da Residência Universitária, **na sala B111, até as 17h do dia 14 de junho de 2019:**



- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) *Currículo*;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico acadêmico da graduação;
- f) Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e dos contratos de trabalho, mesmo sem registro de vínculo empregatício) ou Protocolo de entrada no documento;
- g) Comprovante de inscrição no Programa de Cadastro Único da UFRN;
- h) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela *Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Diretoria Administrativa do IMD.*

5.2. O processo seletivo será realizado em *três etapas*: homologação das inscrições, *entrevista* e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. *A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será 17/06/2019, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.*

5.5. *A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.*

5.6. *As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, divulgado no site www.imd.ufrn.br, juntamente com a homologação das inscrições.*



5.7. A homologação final será realizada pela equipe de Assistência Social do Setor Pedagógico do IMD, mediante entrevista social com *o(s) aluno(s) aprovado(s)* dentro do número de vagas nos termos do item 6 deste edital ou com os alunos convocados do cadastro reserva, com a finalidade de atestar a vulnerabilidade socioeconômica do aluno, bem como o cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. *A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).*

6.2. *Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:*

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;*
- b) que possuir a maior idade.*

6.3. *O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 24 de junho de 2019, no site do IMD www.imd.ufrn.br.*

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Conforme o item 5.7 deste Edital, os alunos convocados a assumir a bolsa serão submetidos à homologação final da equipe de Assistência Social do Setor Pedagógico do IMD.

6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela *Diretoria Administrativa do IMD*.

SÉRGIO EDUARDO DE MEDEIROS BRAGA

MATRÍCULA SIAPE N° 1996063

Diretor Administrativo



ANEXO I

EDITAL Nº 025/2019 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: